

ESTADO DO MARANHÃO **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Câmara Municipal de Estreito MAI DE UTILIDADE PUBLICA Nº 01/2013.

Projeto Nº 01 / 2013

Aprovado | Reprovado

Aprov. com alteração

Votos | Warismidade

Em 22 / 01 / 2013

Whatis

RECONHEÇE DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO DE ESTREITO-MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°) Passa a ser de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO de Estreito/MA

Parágrafo Único: A sanção deste projeto deverá ser feita mediante comprovação documental por parte da Entidade.

Art. 2°) Para o disposto nos artigos e parágrafos anteriores consideram-se essenciais ao município as atividades desenvolvidas por esta Entidade na forma de seu estatuto bem como Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.327.165/0001-75.

Art. 3°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 19 de fevereiro de 2013.

Tavan de Miranda Firmo Vereador

MAN

Deus seja louvado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE ESTREITO SERVENTIA EXTRAIUDICIAL DO 2º.OFÍGO Thelma Rejane Costa

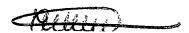
Notária e Registradora Interina aria nº 18752012—CGI – Diário Eletrônico TI/MA 26/07/2013

(Portaria nº 18752012—CGI — Diário Eletrônico TJ/MA 26/07/2012) (Posse e Exercício — 23/07/2012)



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que em de 21 de Fevereiro (02) de 2013, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A-04, nas folhas 130v/131, n.º de ordem: 136. Foi registrado um documento com o seguinte teor. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AQUÍCULTORES DO SUL DO MARANHÃO. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min), do dia 15(quinze) de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013),no estabelecimento comercial do senhor Francisco Ramos da Silva,localizado na Av.Santos do Mont nº 830,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, com a presença dos fundadores e dos novos membros: (Cujos nomes estão assinados no livro de registro de presença), foi realizada a reunião da assembléia geral. Ao iniciar os trabalhos do dia o presidente cumprimentou a todos com uma boa noite, e logo de inicio pediu que se fosse justificado em ata o endereço completo do local onde foi realizada a reunião de fundação da associação, pois na ata anterior ficou ausente descrever que esta reunião foi realizada no estabelecimento comercial do senhor Francisco Ramos da Silva,localizado na Av.Santos do Mont nº 830. Feito esta justificativa, tratou de apresentar aos membros presentes as documentações já existentes em nome da associação, logo então falou sobre a taxa no valor de 445,00 reais do certificado eletrônico que devera ser paga até o dia 17 de fevereiro de 2013. E que este valor será retirado da coleta do cadastro na associação. Neste momento o presidente, pois em questão o valor do cadastro e da mensalidade, que se fixou após aprovado no valor de 20,00 reais o cadastro e 10,00 reais as mensalidades. Neste momento o Senhor Igo Dimpson Fernandes Basto indagou se por vontade poderia realizar o pagamento da mensalidade na forma anual, o presidente respondeu que fica a critério do sócio, também, pois em questão o engajamento de posteriores que deveram pagar por todas as despesas já paga pelos demais sócios e assim ficou acordado com a aprovação de toda, não havendo mais questionamento sobre este assuntou o presidente logo tratou de apresentar outra questão a ser resolvida, pois a vice-secretária a senhora Rosicléia da Cunha Araújo renunciou do cargo por motivo de mudança de Estado e que terá que ser substituída por outro membro. O presidente pediu que se fosse apresentado o nome de alguém para a votação, não surgindo de imediato um nome, o próprio indicou para o cargo o senhor Hidelbrando Bezerra Brandão para votação e foi aprovado pela maioria dos votos. O presidente saldou a presença do Senhor Antonio Filho idealizador do nome da associação e abriu espaço para questionamentos, como não houve nenhum, ele falou que já esta em processo de andamento a inscrição estadual. O presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos a Senhora



ta da assembleia geral d'a associação dos aquiel eres do sul do Maranhão lis dezenerel horas ex-enta e sinco minister (19445 min), do dia 15 (quinpe) de ferereiro (02) do ano de dois mel e treze (2013) mes da silva, læstigade na les dantes de Mont messes. - up con contrata de Estreta de Maranhai, com a paserver des fundadores e moves membres (mps nomes of (upresenta) la catagora de presenta de presenta) foi realizada a reunion da assemblia geral. la inicion es trabalhas de dies a presidente cumprimentou a todos en uma boa noite : logo de inicio pedin que se forse fur. houado em eta o enderes completo do local orde foi un esperada a reuniño de fundação da acracioras, co and ata anterior fixer ausente descrever que esture unive de fundaçõe foi realizado no estabelecimente commercial de Sontin Francisco Ramos da Silva land sade na les dantes de Mont nº 830. Testo esta quitifica tiva trutou de apresentar aos membros presenter ao decumentações ofa extentes em nome da associação, le ex entro falor sobre a taxa no valor de 445,000 min du certificado eletrórico que deverir son pago eté adio 17 de ferreiro de 2013. É que este valor serió retira en de caraciaca an interbers de atilas ale de te a presidente pois en questão a valor do cadastres da mensalidade, que se fixou após aprovada nova les de 20,00 reais à cadoritre e 10,00 revis et mensulis dade - O senhor Iga Timpson Ternandes Busto incher poderia realizar o pagamento da mensalidadira forma annal, o presidente folan que fica a intino do sais, também pois em questão o enqufamente de sous postenous que deveran pagar pur todas as despesas Tá paga pelos demis.

le assim ficar acardado com Esta aprenação de tidos from havendo mais questiencomentos sobre estras sunto, a presidente lago tratar de apresentes entre questão a ser resolvida, pois a reice-secretivia a senhora Rosiclia do Punha braup renuncia de arties arap agrachem its covitam lag apras use membro. Ü presidente pedeu que se fosse apresentade a nome de alquem, nois surgissed um nome de inneil radines a agress a accept veriboni airquira ele etaib dellando Bezerra Brandão para votação e o mos ma foi apravada pela missia dos votos Cpresi dente solder a presenza do St. antonio Ellio o ide la sinte a casaisarra o araq eman che reposita para para questimamentos, como não house non ahum ele felou da que ja esta em processo de un damento a inscrição estadual. O presidente encer Node mais havendo a trator a secrativio des trubulhos alexandra Rodniques Fonsees de levoren a presente ata que spois sida e aprovada pelo presentes, foi assimuda pela presidente Mand Joseph Franco dos Soutos de Olivaire, Drey Fordre Ville Joseph Souto Franciso James de Sum in any ANDUNI BYUNG Lima DA SILVA FDEUARLOS DA CONZEICA SILVA Radios da Custo Projeto Davio atrami B. G. Reis, Jew 10 Juysse f. Kastos Mest Saffatricia Rodrigues





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE ESTREITO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º.OFÍGO Thelma Rejane Costa

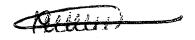
Notária e Registradora Interina

(Portaria nº 18752012—CGI — Diário Eletrônico TJ/MA 26/07/2012) (Posse e Exercício - 23/07/2012)



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que em de 21 de Fevereiro (02) de 2013, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A-04, nas folhas 130v/131, n.º de ordem: 136. Foi registrado um documento com o seguinte teor. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AQUÍCULTORES DO SUL DO MARANHÃO. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min), do dia 15(quinze) de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013),no estabelecimento comercial do senhor Francisco Ramos da Silva,localizado na Av.Santos do Mont nº 830,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, com a presença dos fundadores e dos novos membros: (Cujos nomes estão assinados no livro de registro de presença), foi realizada a reunião da assembléia geral. Ao iniciar os trabalhos do dia o presidente cumprimentou a todos com uma boa noite, e logo de inicio pediu que se fosse justificado em ata o endereço completo do local onde foi realizada a reunião de fundação da associação, pois na ata anterior ficou ausente descrever que esta reunião foi realizada no estabelecimento comercial do senhor Francisco Ramos da Silva,localizado na Av.Santos do Mont nº 830. Feito esta justificativa, tratou de apresentar aos membros presentes as documentações já existentes em nome da associação, logo então falou sobre a taxa no valor de 445,00 reais do certificado eletrônico que devera ser paga até o dia 17 de fevereiro de 2013. E que este valor será retirado da coleta do cadastro na associação. Neste momento o presidente, pois em questão o valor do cadastro e da mensalidade, que se fixou após aprovado no valor de 20,00 reais o cadastro e 10,00 reais as mensalidades. Neste momento o Senhor Igo Dimpson Fernandes Basto indagou se por vontade poderia realizar o pagamento da mensalidade na forma anual, o presidente respondeu que fica a critério do sócio, também, pois em questão o engajamento de posteriores que deveram pagar por todas as despesas já paga pelos demais sócios e assim ficou acordado com a aprovação de toda, não havendo mais questionamento sobre este assuntou o presidente logo tratou de apresentar outra questão a ser resolvida, pois a vice-secretária a senhora Rosicléia da Cunha Araújo renunciou do cargo por motivo de mudança de Estado e que terá que ser substituída por outro membro. O presidente pediu que se fosse apresentado o nome de alguém para a votação, não surgindo de imediato um nome, o próprio indicou para o cargo o senhor Hidelbrando Bezerra Brandão para votação e foi aprovado pela maioria dos votos. O presidente saldou a presença do Senhor Antonio Filho idealizador do nome da associação e abriu espaço para questionamentos, como não houve nenhum, ele falou que já esta em processo de andamento a inscrição estadual. O presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos a Senhora



a da assembleia geral da associação dos aquient les do sul do Maranhão les desenerel horas espen nta e since minister (19445 min), de dia 15 (gin-) de ferereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013) res da libra, la alizade ma la dantos de Mont massa. a cidade de Estreite de Estreto de Maranhai, com a paenca des fundadores e marcos membres (supor names tion resimades no liveres de registro de presença, foi estignada a reunion da assemblia genal. la inicione s triabalhers de dies o presidente comprimentou a todos m ma boa moite, e logo de inicio pediu que se forse fufundo em utu o endereso completo do local onde foi interpresola à reunino de fundação da arraciorio, por no ata anterior ficou ausente descrever que esture muse de fundação foi realizada no estabelecimente. micial de Sentia Transisco Remor da Silva, land sala ma an Santer do Mont m: 830. Testo esta justificado ma truton de apresentar aos membros presenten es termentações go existentes em nome da associação, le e estas falar sobre a taxa no reclar de 445,000 mm. de Pertificado elstrócios que deveru sen pago até adio 17 de fervieiro de 2013. É que este valor será retirade da roleta de cudestre an associação lete memento te a presidente pour en questos a volor do codostres de mensolidade, y e le fixer apris aprovada mone la de 20,00 reais o cadartre e 10,00 revis is mensulis idade-Osenhor Igo Pimpson Ternandes Busto inchina 2 paderia realizar o pagamento da mensalidadim forme annal, a presidente folim que fico es suinvio do sais, também pais em quertos o empaprente de sous pertinares que deveram pugar pur tedas as despesas Ta paya pelas demis.

Le assim ficou acordado com Estera aprenação de tidos mão havendo mais questiones rentos sobre estras sunto, a presidente logo tratou de expresentos entre questão a sor resolvida, pois a rice-secretivia re sonhora Rosicléia da Punha Araup renuncia de Seu cargo poi mativos de mudança para outro Estado e que terá que ser substituida por outro membro. U presidente pediu que se fosse apresentado e nome de alquem, non surgindo um nome de ime dista ele proprio indicou para a cargo a rentros lli delbrando Bezerra Brandão para volação e o mos fino foi aprovada pela missaria dos votos C presid dente soldou a presença do Sr. antonio Ello od alizador do nome para a associação e abrilla para para questimamentos, como non house mon whem ele felou da que ja esta em processo deun damento a inscrição estadual. O presidente encir non a reuniño agraderendo a presença de tulus Moder mais havendo a trator la secrativiria des trubulhos, alessar dra Rodniques Formes da, levoren a presente ata, que apas lida e aprovada pela presentes foi assimuda pela presidente Mande y Lemin & Elexandra Radriquestonseca de Minielle Lundo dos Santos, planson Dios da Cesto, claucia Guedes Los pes Tandrif Somes de Oliveire, Drey Joseph Francis Jundoldene Breits robets de Oliveire, Drey Joseph Source Los par Franco dos Soutos, Malletto Source Franciso famo la girm in cas Antonio Brun lima on Silva FDEUARLOS OA CONZEIUM Silva Radios da cuma rouso Maria arrami B. G. Reis, Ser La Juyson f. Marton Mest Saffatricia Rodrigues





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA TARRES O DATA DE ABERTURA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.327.165/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST	RIÇÃO E DE SITUA TRAL	11/12/2012	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO AAQUISULMA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 103.22-1-01 - Criação de peix CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 399-9 - ASSOCIACAO PRIV.	ADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS A ZA JURÍDICA			
LOGRADOURO AV BR 010		NÚMERO COMPLE 19	EMENTO	UF
CEP 65.975-000	IRRO/DISTRITO LA TECO	MUNICÍPIO ESTREITO	DATA DA SITUAÇÃO CADAS	MA /
SITUAÇÃO CADASTRAL. ATIVA			11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/01/2013 às 17:44:14 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/01/2013

Ota de fundação da associação desta ? Os dessensses horas e quarenta minutes, de dia 21 hin te e um) dias de Novembro do ano de dois mil e doze (2012), na cidade de Entreito Maranhão, com a presença fundadores, membros efetimos: (suxo os nomes estão assimados). foi realizada à assembleia de fundação e dei car da diretoria da associação dos aquicultores do saul de Maranhão entidade de direito privado, sem fin fora consocada com o requinte tear 1º discusar e a renação dos estatutos sociois, 2º eleção da diretaris, quadrisio 2012 de Iniciando - se es trabalhos, foi sonvidade para presider a remissa a senhor Wanduy For reira da que assumindo a targo comundou a senho ra Alexandra Rodrigues Forsera da para secretária-lo. Depois de apresentar algumas considérações sobre o objetivos da entidade o presidente da assemblias submeteu-se a projeta do Estatuto social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e em seguido à suabo tação, senda, as final aprovado por unanimidado, sem emendas ou modificações, comforme consta de documentos en anexo assimodo pelos presentes. Depois de apro-vado o Estatuto Social da AAQUISULMA, passou-se à elique da Diretoria executiva e conselho fiscul para o quadrience 2012-2016. Cepés indicações de condidates for procedida a eleição. apunados os votos foram les for procedudes à elector aparelles de presidente: Wanday Ferrains des rules presidente: gardeil gomes de arango, secretaria alexandro Rodriques Fornes da, vice secretaria Rosideia des Rodriques Fornes da, vice secretaria Rosideia des des cumbos arango tenereiros Damiella cumba des santos, ruce-tenereiros Giqueiros Guades Jaspes, de consentente fiscal: Francisco Ramos da sibra 22 consentence lheiro fiscal: Edithy albert da paz, 3- conselheiro for Escrevente Substituto Thelma Rejane Costs

Estatuto da associação dos aquícultores do sul do Maranhão.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.

AUTENTICAÇÃO NO VEASO

ART. 1 - A Associação dos aquícultores do sul do Maranhão, fundada em 21 de Novembro de 2012, tem como sigla AAQUÌSULMA, sem sede própria, é uma sociedade civil por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais, que congrega os sócios desta entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito deste Artigo, são considerados aquicultores, aqueles que se dedicam à criação de organismos aquáticos, com o objetivo de lucro ou não, na área de atuação da Associação, o técnico ligado a essa atividade, bem como aqueles que se dedicam a atividades ligadas à comercialização, industrialização ou qualquer outra forma de escoamento da produção aquícola.

ART. 2 - AAQUÌSULMA tem por finalidades:

I - Promover o desenvolvimento da aquicultura no município de Estreito-MA;II — Promover o desenvolvimento da aquicultura de forma sustentável; Fortalecer os produtores de organismos aquáticos; Fortalecer a cadeia produtiva e consolidar a produtores de organismos aquáticos; Fortalecer a cadeia produtiva e consolidar a atividade aquícola na região. III - Orientar, reunir, representar, defender os interesses dos aquícultores associados no campo técnico, econômico e social; IV - Divulgar técnicas especializadas de criação de organismos aquáticos, com base em resultados de pesquisa e experimentação; V - Colaborar para a solução dos problemas técnicos, científicos e econômicos da aquicultura local; VI - Promover a realização de cursos de especializações; VII - Realizar a compra em comum dos insumos e equipamentos necessários às atividades de produção; VIII - Prestação de assistência técnica, administrativa e de mercado; IX - Receber a produção dos associados e realizar a atividade de venda em comum procurando sempre as melhores condições de preços, prazos e segurança de pagamentos;

PARÁGRAFO ÚNICO: Para realização dos seus objetivos agirá isoladamente ou em colaboração, convênio ou parceria com outras entidades governamentais e privadas que possam contribuir para o desenvolvimento das suas atividades.

- ART. 3 No desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo, político, religioso.
- ART. 4 A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

- ART. 5 A entidade é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:
- I FUNDADORES São sócios fundadores, todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade e assinarem a Ata de fundação; II CONTRIBUINTES São sócios contribuintes, todos aqueles, inclusive os fundadores, que contribuírem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral; III BENEMÉRITOS São sócios beneméritos, as pessoas, que prestarem relevantes serviços à entidade.

I - Voltar a ser votado para os cargos eletivos II - Tomar parte nas Assembléias Gerais; III - Participar nas Assembléias do quadro de sócios, com direito a voz e voto; IV - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela entidade; V - Usufruir dos benefícios e serviços assistenciais prestados pela entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A entidade não se responsabilizará por quaisquer compromissos que os sócios venham a assumir.

ART. 7 - São deveres dos sócios:

- I Cumprir as disposições estatutárias, e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria; II Acatar as determinações da Diretoria; III Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da entidade; IV Contribuir financeiramente para a entidade, conforme determinação da Assembléia Geral; V Comparecer à Assembléia Geral e acatar suas decisões. VI Para participar aos cargos celetivos o membro deve ter 90% de presenças nas reuniões e está em dias com as mensalidades;
- ART. 8 Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição.
- ART. 9 Serão afastados do quadro social da entidade os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da entidade, se constituir nocivos à entidade, ou se os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da entidade sem direito as restituições das contribuições por ele feitas.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 10 - A entidade será administrada por:

I - Assembléia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal.

ART. 11 - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios ¿ em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART. 12 - Compete à Assembléia Geral:

- I Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal; II Decidir sobre reformas do Estatuto; III Decidir sobre a extinção da entidade; IV Aprovar o Regimento Interno; V Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da entidade; VI Cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da entidade se for necessário.
- ART. 13 A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente a cada bimestre do ano para:
- I Apreciar os relatórios da Diretoria; II Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.
- ART. 14 A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:
- I Pela Diretoria; II Pelo Conselho Fiscal; e III Por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios quites com as obrigações sociais.
- ART. 15 A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de ofícios circulares



elma Rejane Co

D

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios, e em segunda convocação com qualquer número.

- ART. 16 A Diretoria será constituída por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, e quatro conselheiros fiscais.
- ART. 17 O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais um período, devendo a eleição acontecer no término do mandato da Diretoria anterior e a Diretoria atual continuarem administrativamente ativa até a eleição e posse da nova diretoria eleita para o próximo mandato.
- ART. 18 A eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos sócios registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais.

ART. 19 - Compete à Diretoria:

- Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral; II Elaborar e apresentar Assembléia Geral, o relatório anual; III Entrosar-se com instituições públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; IV Contratar e demitir funcionários; e V Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal.
 - ART. 20 A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades.

ART. 21 - Compete ao Presidente:

I - Representar a entidade e passivamente, judicial e extra-judicialmente; II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; III - Presidir à Assembléia Geral; IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V - Assinar juntamente com o tesoureiro, cheques, notas fiscais, recibos, ordens de pagamentos, contratos de operações de crédito, e, outros títulos de créditos; VI - Assinar com o secretário as atas das Assembléias Gerais e correspondências.

ART. 22 - Compete ao Vise-Presidente:

I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; e III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

ART. 23 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Responder pela administração da secretaria; II - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas, e outros documentos; III - Dar publicidade às notícias das atividades da entidade; IV - Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências; V - Assinar com o presidente as atas das reuniões das Assembléias Gerais e correspondências.

ART. 24 - Compete ao Segundo Secretário: 3

I - Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos; II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e III - Prestar de modo geral, a sua

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração; II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente; III - Apresentar relatórios de receita e despesa juntamente com o presidente; IV - Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o presidente; V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia presidente; V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; VII - Manter Geral; VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; VIII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria.

ART. 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; II Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término; e III Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.
- AT. 27 O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.
- I O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; II Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

ART. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria; II Examinar os livros de cescrituração da entidade; III Examinar o balancete semestral apresentado pelo escureiro opinando a respeito; IV Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria; V Opinar sobre a aquisição e alienação de bens; e VI Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que a Diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários.
- RÁGRAFO ÚNICO O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário.
- ART. 29 As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vetado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens e dirigentes e associados.
- ART. 30 Os membros da entidade estarão sujeitos às seguintes penalidades:
- I ADVERTÊNCIA: Quando, com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros; II SUSPENSÃO: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou comprometerem o bom funcionamento da entidade; III EXCLUSÃO: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais ou quando fizerem do cargo que ocupam para seu próprio benefício.
- ART. 31 Todo e qualquer membro da Diretorfa Executiva e do Conselho Fiscal que faltar a um número de 05 (cinco) reuniões consecutivas e sem justificativas, será substituído assumindo o suplente respectivo.

Jejane Rejane Regiandere Negatia



WO VERSO

ART. 32 - A Associação deverá ter os seguintes livros, com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente ou rubricados pelas autoridades competentes:

I - Matrícula de associados; II - Presença de associados nas assembléias; III - Atas das Assembléias Gerais; IV - Atas da Diretoria; V - Atas do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultada a utilização de fichas e sistemas informatizados, desde que cumpram os mesmos objetivos dos livros exigidos.

ART. 33 - Os serviços de contabilidade da Associação deverão ser organizados de conformidade com as normas gerais da contabilidade associativista seguindo orientação e exigências dos órgãos de apoio e fiscalização e das instituições financeiras credoras, quando for o caso.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO E RENDAS

ART. 34 - O patrimônio da Entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria será responsável cível e penalmente pelo patrimônio da Entidade.

ART. 35 - As rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

ART. 36 - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 37 - A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 2/3 e em segunda com qualquer número de associados, quando se tornar impossível a pontinuação de suas atividades.

ART. 38 - O presente Estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em segunda convocação com qualquer número.

ART. 49 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. Entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Aprovado em Assembléia Geral em 21 de Novembro de 2012.

Estreito-Ma, 21 de Novembro de 2012.

Waiter ⁾ OAB S Andrade Neto

Thelma Rejone Cost
Registradora Nutaria

Chelma Rejane Coste
Registradera Motaria

Cito da assembleia geral da associação dos requiert tores do sul do Maranhão. Es dezenerel horas e que renta ce cinos minutos (19445 mim), do dia 15 (quin-3e) de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013), me estabelecimento comercial do Senhor Francisco Ra-mos da Silva, localizado ma Cre dantos do Mont mº830, ma cidade de Estreito de Estado do Maranhão, com a presença des fundadores e moves membres (sujes nomes estas assensados no livro de registro de presença), foi realizada a reunion da assembleia geral. la iniciar es trabalhas de dia o presidente cumprimentou a todos con uma boa moite, e logo de inicio pediu que se forse Jusdificado em esta o enderesa completo do local onde foi esperarra de sos sobrent et servicios de personas de fundações da arrarioras, se is no ata anterior ficou ausente descrever que esta re união de fundação foi realizada no estabelecimento comercial de Senha Francisco Romas da Silva, locali 30do no as Santos do Mont nº 830. Feito esta justifica tiva tratou de apresentar aos membros presentes as decementações op existentes em nome da associação, la que então falor sobre a taxa no valor de 445,00 resis de certificado eletrônico que deveró ser pago até adio 17 de ferereiro de 2013. É que este valor serió retirade da coleta do cadastro no associação. Peste mome to a presidente pois em questão a valor do cadastras do mensalidade, que se fixou após aprovada mena for de 20,00 reais à cadastre e 10,00 reais à mensuli dade. O senhor Igo Dimpson Fernandes Busto induges se paderia realizar o pagamento da mensalidadem forma anual, à presidente plan que fice a sinté: rio do socio, também pois em questos os engo-Jamento de socias posteriores que deveram pagar par todas as despesas Já paga pelos demis.

le assim ficou acardado com ETREMO aprovação de tidos não havendo mais questionamentos sobre estraso sunto, o presidente logo tratou de apresentar autra questão a ser resolvida, pois a rice-secretúria se senhora Roxiclia da lunha araup renuncio de Seu cargo par motivos de mudanca para outro Estado i que terá que ser substituida par outro membro. O presidente pediu que se fosse apresentado o nome de alquem, mão surgisdo um nome de ime il radner a spran a arcay veriboni eiragary els atais delbrando Bezora Brandão para volação e o mos me foi aprovada pela mission des votes O presid dente saldon a presença do Sr. antonio Filho oid alizador do nome para a associação e atriu es para para questimamentos, como não house mon mhum ele falou da que já está em processo dian damento a inscrição estadual. O presidente encer n i a reunios agraderendo a presença de tudos Noda mais harendo a trator la secretário dos trobalhos, Alexandra Rodriques Forseca da la oron a presente esta que spris dida e aprovada pela presentes, foi assimodo pelo presidente Mana Limbo dos Santos plusour Dios da Certo, Glaucia Guedes
Lopes Tarelis Somes de Many Josel Frontes
quadolebre Beils voleto de Oliverie, Drey Joseph Frontes Joseph Franco do Souto, White Souso Jesnus Samo Se Som in cas gaties 13 L Sais Fabro Flore of Antonia Brun ima of Sitia FDEUARLOS DA CONTEINO SILVA Radios da cuma projo Devio Suami B. G. Reis, Jos Joneca, lito Forrire de Della Tillo Rodrigues





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE ESTREITO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º.OFÍCIO

Thelma Rejane Costa

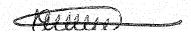
Notária e Registradora Interina

(Portaria nº 18752012—CGI — Diário Eletrônico TJ/MA 26/07/2012) (Posse e Exercício — 23/07/2012)



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que em de 21 de Fevereiro (02) de 2013, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A-04, nas folhas 130v/131, n.º de ordem: 136. Foi registrado um documento com o seguinte teor: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AQUÍCULTORES DO SUL DO MARANHÃO. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min), do dia 15(quinze) de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013), no estabelecimento comercial do senhor Francisco Ramos da Silva, localizado na Av.Santos do Mont nº 830,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, com a presença dos fundadores e dos novos membros: (Cujos nomes estão assinados no livro de registro de presença), foi realizada a reunião da assembléia geral. Ao iniciar os trabalhos do dia o presidente cumprimentou a todos com uma boa noite, e logo de inicio pediu que se fosse justificado em ata o endereço completo do local onde foi realizada a reunião de fundação da associação, pois na ata anterior ficou ausente descrever que esta reunião foi realizada no estabelecimento comercial do senhor Francisco Ramos da Silva,localizado na Av. Santos do Mont nº 830. Feito esta justificativa, tratou de apresentar aos membros presentes as documentações já existentes em nome da associação, logo então falou sobre a taxa no valor de 445,00 reais do certificado eletrônico que devera ser paga até o dia 17 de fevereiro de 2013. E que este valor será retirado da coleta do cadastro na associação. Neste momento o presidente, pois em questão o valor do cadastro e da mensalidade, que se fixou após aprovado no valor de 20,00 reais o cadastro e 10,00 reais as mensalidades. Neste momento o Senhor Igo Dimpson Fernandes Basto indagou se por vontade poderia realizar o pagamento da mensalidade na forma anual, o presidente respondeu que fica a critério do sócio, também, pois em questão o engajamento de posteriores que deveram pagar por todas as despesas já paga pelos demais sócios e assim ficou acordado com a aprovação de toda, não havendo mais questionamento sobre este assuntou o presidente logo tratou de apresentar outra questão a ser resolvida, pois a vice-secretária a senhora Rosicléia da Cunha Araújo renunciou do cargo por motivo de mudança de Estado e que terá que ser substituída por outro membro. O presidente pediu que se fosse apresentado o nome de alguém para a votação, não surgindo de imediato um nome, o próprio indicou para o cargo o senhor Hidelbrando Bezerra Brandão para votação e foi aprovado pela maioria dos votos. O presidente saldou a presença do Senhor Antonio Filho idealizador do nome da associação e abriu espaço para questionamentos, como não houve nenhum, ele falou que já esta em processo de andamento a inscrição estadual. O presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos a Senhora





Alexsandra Rodrigues Fonseca Sá, lavrou a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo presidente: Wanduy Ferreira Sá, Alexsandra Rodrigues Fonseca Sá, Daniella Cunha dos Santos, Johnson Dias da Costa, Glaucia Guedes Lopes, Jardiel Gomes de Araújo, Josival Ferreira Marinho, Analdilene Brito N.Oliveira, Orcy Rocha Filho, Osvam Franco dos Santos, Olga Helena Sousa, Francisco Ramos da Silva, Marcos Antonio Barros, Fabio Ferreira Sá, Antonni Bruno Lima da Silva, Idecarlos da Conceição Silva, Radion da Cunha Araujo, Maria Ivani B.S.Reis, Igo Dimpson Fernandes Basto, José Sá, Patricia Rodrigues Fonseca, Tito Ferreira da Silva Filho. Eu, (aa)

Estreito-MA, 21 de Fevereiro (02) de 2013.

Thelma Rejane Costa

Thelma Rejane Costo

12 403 AS ZADOS SELECTION AS AS TABLE OF THE PROPERTY OF THE P

R 11, 375 Centre CEP 85.975-004 ER 1851TO - MA